DECRETO Nº 77 DE 14 DE MAIO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 212, de 6.2.-58, RESOLVE criar uma escola no local denominado Lª 0 Seção - Paiol Grande, 1º distrito de Erechim, a qual levará o nome de "Escola Gerônimo Fávero", e o número de ordem 30.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de maio de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino